

**LEI Nº 773/2019, de 27 de fevereiro de 2019.**

Dispõe sobre a 14ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, lei nº 761/2018, 1ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2019, lei nº 762/2018, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito em Exercício, sanciona a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 14ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 1ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 76.275,11** (Setenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Onze Centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

**06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional**

12.361.0007.1.026 - Construção e Adequação nas Escolas Municipais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FR 142 .....R\$ 76.275,11

**TOTAL.....R\$ 76.275,11**

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 142 – FUNDEPAR - Conv. nº 046/2018 - Escola São Luiz.....R\$ 76.275,11

**TOTAL.....R\$ 76.275,11**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 27 de fevereiro de 2019.

José Vani Grassi  
**Prefeito em Exercício**

**Diário Eletrônico do Município de Medianeira**

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: X Nº 1733

PÁGINA: 4/47

**ANEXO I - LEI 773/2019 - 14ª REVISÃO PPA 2018/2021**

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Código	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.026	Construção e Adequação nas Escolas Municipais	06.01.12.361.0007.1.026	000	644,23 m2	-		1.500,00		
			142				148.500,00		150.000,00
2.032	Manutenção EJA - Educação Jovens e Adultos	06.01.12.366.0007.2.032	000	1	284.769,20			1.500,00	283.269,20
<b>Total</b>					<b>284.769,20</b>	<b>-</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>433.269,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>284.769,20</b>	<b>-</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>433.269,20</b>

Carlos Alberto Caovilla  
Secretário de Finanças

José Vani Grassi  
Prefeito em Exercício

**Diário Eletrônico do Município de Medianeira**

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: X Nº 1733

PÁGINA: 5/47

**ANEXO II - LEI 773/2019 - 1ª REVISÃO LDO 2019**

**Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.026	Construção e Adequação nas Escolas Municipais	06.01.12.361.0007.1.026	000	644,23 m2	-		1.500,00		
			142				148.500,00		150.000,00
2.032	Manutenção EJA - Educação Jovens e Adultos	06.01.12.366.0007.2.032	000	1	284.769,20			1.500,00	283.269,20
<b>Total</b>					<b>284.769,20</b>	<b>-</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>433.269,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>284.769,20</b>	<b>-</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>433.269,20</b>

Carlos Alberto Caovilla  
Secretário de Finanças

José Vani Grassi  
Prefeito em Exercício

**Diário Eletrônico do Município de Medianeira**

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: X Nº 1733

PÁGINA: 6/47

**CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 773/2019****ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 1ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****RECEITA****REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES**

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
<b>Total</b>			<b>R\$ -</b>

**REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL**

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.2.8.10.2.1.01.00.00.00.00 - 220	FUNDEPAR - Conv. Nº 046/2018 - Escola São Luiz	142	R\$ 72.224,89
<b>Total</b>			<b>R\$ 72.224,89</b>

**TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS****R\$****72.224,89**Carlos Alberto Caovilla  
Secretário de FinançasJosé Vani Grassi  
Prefeito em Exercício